



**FACILICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LTDA**

Rua Camões, 165 – Alto da XV, Curitiba – PR, CEP 80.045-260

CNPJ 04.849.745/0001-80.

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2023

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a **FACILICRED Sociedade de Crédito ao Microempendedor Ltda**, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho 2023.

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Essas demonstrações tem como objetivo atender ao documento 9010 do Banco Central do Brasil.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/08/2023**.

A Diretoria da FACILICRED SCM LTDA declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Diretor Responsável

Ricardo Barros Mendes

Paulo Eduardo Pereira

CRC SC 030018/O-3



Termo Declaratório

Eu, Ricardo Barros Mendes, brasileiro, divorciado, convivendo em união estável, empresário, portador do RG nº 8.333.476 SSP/MG e do CPF sob nº 998.338.916-91, residente e domiciliado à Rua Santa Filomena, nº100, CEP 36.700-144, na cidade de Leopoldina, Minas Gerais, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Diretor Responsável
Ricardo Barros Mendes



Balço Patrimonial

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Ativo		Passivo			
	Notas	30/06/2023	31/12/2022	Notas	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		704	636	Circulante	76	7
Disponibilidades	4	14	5	Outras obrigações	76	7
				Cobrança e arrecad. de tributos	64	1
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	4	610	Fiscais e previdenciárias	12	1
Livres		4	610	Diversas		05
Cotas de Fundos de Investimentos		4	610			
			0	Patrimônio Líquido	6	638
				Capital Social		600
Operações de Crédito		471	0	Capital	600	600
Operações de Crédito		473	0	Reserva de Lucros		29
(Provisões p/ Operações de Cred.Liquid.Duv.)		-2	0	Reserva de Lucros	29	96
				Lucros/(prejuizos) Acumulados		09
Outros créditos		215	21	(-)Prejuizos Acumulados	09	(67)
Diversos		215	21			
				Total do Passivo	714	636
Permanente		10	0			
Imobilizado Uso		11	0			
Depreciação acumulada		-1				
Total do Ativo		714	636			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração do Resultado

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas da Intermediação Financeira	<u>134</u>	<u>62</u>
Operações de crédito	118	52
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	16	10
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>-2</u>	<u>-1</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-2	-1
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	<u>132</u>	<u>61</u>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	<u>-121</u>	<u>-9</u>
Receitas de prestação de serviços	189	4
Outras despesas administrativas	-287	-28
Despesas tributárias	-24	0
Outras receitas operacionais	22	18
Outras despesas operacionais	-21	-3
Resultado Operacional	<u>11</u>	<u>52</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	<u>11</u>	<u>52</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>-2</u>	<u>-13</u>
Provisão para imposto de renda e Contribuição social	-2	-13
Lucro (Prejuízo) Líquido	<u>9</u>	<u>39</u>
Juros sobre o capital		
Lucro (Prejuízo) por ação	0,0150	0,0650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	9	39
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	9	39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros Legal	Especiais	Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro 2021	600	-	356	-	-	-	956
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	67	67
4 - Destinações:							
- Dividendos	-	-	260	-	-	-	260
Saldos em 31 de dezembro 2022	600	-	96	-	-	67	629
Mutações do Exercício	-	-	260	-	-	67	327
Saldos em 31 de dezembro 2022	600	-	96	-	-	67	629
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	9	9
Utilização Reserva Legal	-	-	67	-	-	67	-
Saldos em 30 DE JUNHO DE 2023	600	-	29	-	-	9	638
Mutações do Semestre	-	-	67	-	-	76	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

FACILICRED Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 2002, capital 100% pessoas físicas brasileiras e residentes no Brasil, CNPJ 04.849.745/0001-80, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, aos informais e aos MEIs, (microempreendedores individuais) com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, exercendo atividades definidas pelo Banco Central do Brasil, com objetivo principal ao fomento do micro crédito produtivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A FaciliCred Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, avaliou os eventos subsequentes até o dia 29 de março de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.



3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência e em algumas situações de despesas pelo regime de caixa.

b) Caixa e equivalentes de caixa

No grupo contábil disponibilidade, estão os valores monetários de disponibilidade imediata, composto de caixa e pelas contas bancárias de movimento.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos mensalmente até a data do balanço, sendo de disponibilidade imediata.

f) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

g) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na



legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

h) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2022
	<u>5</u>	<u>5</u>
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	5	5

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2022</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	610
Cotas de Fundo de Investimento	4	610

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos	158	-
Título descontado	315	-
Provisão para Crédito em Liquidação Duvidosa	(2)	-
Total	471	-

6.1 Classificação por nível de risco e provisão

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%
Empréstimos	-	471	-	-	-	-	-	-	-	471	100%
Total	-	471	-	-	-	-	-	-	-	471	100%
% da Carteira	-	100	-	-	-	-	-	-	-	100	100%
Provisão	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	

7. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição no valor de 10 mil é composto por Mobiliário .Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imobilizado	10	-
Mobiliário	11	-
(-) Depreciação	(1)	-



8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras obrigações	76	7
Cobrança e arrec. tributos	64	1
Fiscais e Previdenciários	12	1
Credores Diversos - País	-	5

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no 1º semestre de 2022 era de R\$ 600.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 29.395,24 constituída.

Prejuízos Acumulados

A empresa obteve no 1º semestre de 2023 um lucro de R\$ 8.925,82.

10. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Despesas Administrativas	287	25
Comunicação	-	4
Processamento de dados	35	10
Despesa Aluguel	44	-
Despesas do Sistema Financeiro	9	4
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	171	2
Outras Despesas Administrativas	28	5



1. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;



RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

2. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil.

7. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas



a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2022 foi autorizada pelos sócios da FACILICRED SCM LTDA, em 29 de março 2023.

Diretor Responsável
Ricardo Barros Mendes

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3